



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 10/06/68
Seção 1 Fls. 1.248

RESOLUÇÃO CFA Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 1968

Instala o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 10ª Região e designa os membros de sua Junta Administrativa.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Art. n.º 59 do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 10ª Região, que compreende o Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a jurisdição estabelecida na Resolução nº 2, deste Conselho, datada de 17 de janeiro do corrente ano, e nomear a Junta Administrativa que funcionará como órgão deliberativo e executivo do Conselho Regional, enquanto não eleito o primeiro Conselho, com atribuições previstas em Resolução desta Junta Executiva e que funcionará nos termos do Regimento Interno a ser baixado por este Conselho, constituída dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

1. Prof. PERY PINTO DINIZ DA SILVA, ex-Secretário de Administração do Estado do Rio Grande do Sul, ex-Diretor e Professor Catedrático, aposentado, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
2. Prof. ASTOR ROCA DE BARCELLOS, Diretor do Instituto de Administração e Professor de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
3. Prof. ÁBIO HERVE, Professor Catedrático de Ciências da Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
4. Prof. MANOEL LUIZ LEÃO, Professor Catedrático de Organização da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
5. Prof. SEBASTIÃO GOMES DE CAMPOS, Professor Catedrático de Administração Financeira e Orçamento da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
6. Prof. HÉLIO DA COSTA HAUSEN, Vice-Presidente do Conselho do Serviço Público do Estado do Rio Grande do Sul e Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

7. Prof. FRANCISCO DANILO MENEZES LANDÓ, Diretor do Instituto de Administração e Planejamento da Universidade Federal de Santa Maria;
8. Prof. CARLOS VERÍSSIMO DE ALMEIDA AMARAL, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Professor de Administração da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Chefe da Divisão de Administração Pública do Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
9. Prof. EDY PAULO PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Organização da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Santa Maria;
10. Prof. BENTO SILVÉRIO DIAS NETTO, Professor de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
11. Prof. MILTON DIAS, Professor de Administração da Escola de Engenharia e da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
12. Prof. ENIO ARNALDO BARBEDO, Prof. de Administração da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
13. Prof. RICCO HARBICH, Professor de Administração Financeira da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
14. Prof. TELMO RAUL BLAUTH, Professor de Administração Financeira da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
15. Prof. RAUL BRANDEBURGO, Professor de Administração da Faculdade de Economia do Vale do Rio dos Sinos, de São Leopoldo;
16. Prof. ADÃO RAUPP, Professor de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
17. Prof^a. LÉA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA, Professora de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
18. Prof. ASTOR EUGÊNIO HEXSEL, Professor de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
19. Prof. ROLANDO BEULKE, Professor de Administração da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul;
20. Dr. ANTONIO CARLOS SANTOS ROSA, Bacharel em Administração de Empresas;
21. Dr. CELSO VAN DER HALEM, Bacharel em Administração de Empresas;
22. Dr. LUIZ CARLOS RITTER LUND, Bacharel em Administração de Empresas;
23. Dr. MANFREDO BERNKOPF, Bacharel em Administração de Empresas;
24. Dr. NELSON FERNANDO ARNT, Bacharel em Administração de Empresas e Vice-Presidente da Associação Profissional dos Técnicos de Administração;
25. Dr. NENEU ALBERTO RIES, Bacharel em Administração de Empresas;
26. Dr. RUDI RUBENS ESSIG, Bacharel em Administração de Empresas;



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

27. Dr. TELMO SCHOELER, Bacharel em Administração de Empresas;
28. Sr. OLAVO RÉGIO PINHEIRO, Presidente do Centro dos Técnicos em Administração do Estado do Rio Grande do Sul, representante também da ABTA, Assistente Técnico do Conselho de Serviço Público;
29. Dr. ARNO LEO EICK, Técnico de Administração e Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Sul;
30. Sr. NELSON MASSARO, Técnico de Administração do Estado do Rio Grande do Sul;
31. Dr. OPHIR SCHMITT DREGER, Técnico de Administração do Estado do Rio Grande do Sul, representante da Associação Brasileira de Técnicos de Administração, Assistente Técnico do Conselho de Serviço Público;
32. Prof. MÁRIO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração do Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da Associação Profissional dos Técnicos de Administração, Assistente Técnico do Conselho de Serviço Público;
33. Prof. LÉLIA MAYA LEAL, Diretora da Divisão de Estudos de Administração Geral do Conselho de Serviço Público do Estado do Rio Grande do Sul;
34. Srta. TECLA NEVES MUSSNICH, Diretora da Divisão de Organização da Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Sul;
35. Sr. FERNANDO MEIRA DE SÁ, Diretor da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
36. Sr. ALADIM BISIO BRAZ, Técnico de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
37. Sr. FENÍCIO BUCHABQUI, Técnico de Administração, representante da ABTA;
38. Sr. GASPAR AQUINO GUIMARÃES, Técnico de Administração, representante da ABTA;
39. Dr. FLORIANO PEIXOTO MACHADO, Presidente da Associação dos Servidores Cívicos Federais no Rio Grande do Sul;
40. Sr. CHARLY GARCIA CAMARGO, Técnico de Administração e Assistente Técnico do Conselho de Serviço Público.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente